CÓPIA

LEI Nº 1.827/2007
Declara cidadão joãoneivense o Sr. José Mazolini.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **José Mazolini**, natural de Colatina– ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 20 dias do mês de abril de 2007.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 20 de abril de 2007.

Giuliana Cometti Pessotti
Chefe de Gabinete